

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

INDICAÇÃO n° /2024.

Indico à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade à tomar providências quanto **a limpeza/roçada na Rua Um (próximo ao Posto de Saúde), no Bairro Chaperó.**

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior segurança e qualidade de vida aos moradores do referido bairro, uma vez que o mato alto e a falta de iluminação dificultam a passagem e falta de segurança aos moradores.

Itaguaí, 29 de fevereiro de 2024.

Julio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

